



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 128/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO N° 1854 / 23

DATA 15 / 08 / 23

Silvio Dutra da Silva

Nayara de Oliveira Cabral

Chefe Legislativo

Port. 012/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 21 / 08 / 23

Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port. 012/2021

Autor Vereador Silvio Dutra da Silva.

Chefe Legislativo

Port. 012/2021

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Contratação de mais um Profissional na área de Fonoaudiologia para atender no Centro de Especialidades do SUS, bem como sugestivo na possibilidade de aumento salarial dos mesmos.

Considerando que há uma demanda significativa de usuários da rede de saúde pública do município, que estão aguardando há muito tempo o atendimento da referida especialidade;

Considerando que o Fonoaudiólogo é um profissional da área de saúde formado em nível superior que trabalha com diversos aspectos da comunicação humana, atuando na prevenção, avaliação, diagnóstico, terapia e aperfeiçoamento da função auditiva, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração, deglutição e muito mais;

Considerando que a saúde pública do município dispõe somente de um profissional para prestar atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município;

Considerando os casos crescentes de crianças diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista, e outros atendimentos que necessitam deste profissional, com apenas um profissional, condição esta que prejudica o tratamento dos pacientes. Convém salientar principalmente as pessoas com deficiência em relação a diagnósticos, monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento da audição e linguagem, e a reabilitação dos pacientes diagnosticados com deficiência;

Considerando que é dever do município garantir os serviços de atenção básica à saúde e prestar serviços em sua localidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 14 de agosto de 2023.

Silvio Dutra da Silva
Vereador

Registrada a Indicação n°. 128/2023

Secretaria Geral



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

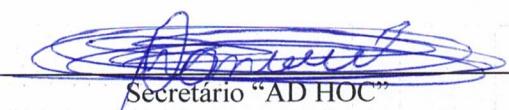
Sessão	14º	Data	21 de agosto de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositora	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação 128/2023	Moção
Outros:				

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
<i>A</i>			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	<i>S</i>
2	David Marques Silva	<i>S</i>
3	Demilson Camargo Martins	<i>S</i>
4	José Ferreira de França	<i>S</i>
5	Sandra Martins	<i>S</i>
6	Silvio Dutra da Silva	<i>S</i>
7	Valcimar José Fuzinato	<i>S P</i>
8	Valter Neves de Moura	<i>A</i>
9	Zilmar Assis de Lima	<i>S</i>

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"